

ATA N°. 34/2021

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta corrente 6890-X, no montante de R\$ 100.824,40 (cem mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); também foi deliberado a cerca sobre o saldo na conta corrente 11611-4, no montante de R\$ 580.851,38 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação de ambos os saldos, no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Foi deliberado ainda sobre o resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, da conta 9230-4, no montante de R\$ 153.510,34 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos), para aplicação em fundo com maior rentabilidade, sendo acordado que, disponível o valor total na conta corrente 9230-4 será aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, contanto que permaneça com melhor rentabilidade, caso contrário esse comitê se reunirá novamente para decidir o fundo melhor a ser aplicado. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente).

ATA N°. 35/2021

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação a cerca do resgate no montante de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de setembro. Fica decidido pelo resgate do fundo BB PREVID RF IRF-M 1+ FI - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois vem apresentando uma das menores rentabilidades dentre os ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

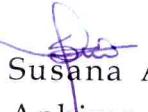
ATA N°. 36/2021

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta corrente 11611-4, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foi deliberado também sobre o saldo na conta corrente 9230-4, no montante de R\$ 4.612,84 (quatro mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação dos valores disponíveis em ambas as contas, no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Foi deliberado ainda sobre o resgate no montante R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), faltante para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de setembro. Decidido pelo resgate do fundo BB PREVID RF PERFIL TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, IV, "a", pois o mesmo credita no mesmo dia. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023;



Marcos do Bonfim Aires - (PropONENTE).